



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar corresponde à análise da viabilidade técnica da demanda relacionada para a Aquisição de combustíveis, tipo gasolina comum e óleo diesel S10 com local de fornecimento nas proximidades, ou na, BR 040, sentido Couto de Magalhães de Minas/Belo Horizonte, para abastecimento dos veículos da frota da prefeitura, quando em viagem.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação, tendo em vista o constante deslocamento de veículos até a capital mineira, seja pela necessidade de atendimento aos serviços administrativos ou para atendimento às demandas da secretaria municipal de saúde. Ressalta-se que o município de Couto de Magalhães de Minas está a uma distância de, aproximadamente, 320 km de distância de Belo Horizonte fazendo com que o abastecimento dos veículos sejam necessários.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

4. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

O presente objeto já se encontra inserido no Plano Anual de Contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências de habilitação, e que exerçam atividades compatíveis com o objeto da contratação.

É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

O município celebrará com o fornecedor, vencedor do certame, uma Ata de Registro de Preços e solicitará o abastecimento sempre que necessário para atender a necessidade da Secretaria demandante.

As quantidades descritas são apenas estimativas para fornecimento durante 12 (doze) meses.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, o levantamento de valor de mercado, para os itens, objeto deste certame, foram realizadas consultas nas seguintes fontes:

- Pesquisas com empresas do ramo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

- Plataforma de pesquisa.

Após análise dos preços coletados ocorreu a aferição do preço médio.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, tipo gasolina comum e óleo diesel S10 com local de fornecimento nas proximidades, ou na, BR 040, sentido Couto de Magalhães de Minas/Belo Horizonte, para abastecimento dos veículos da frota da prefeitura, quando em viagem.

O fornecimento regular de combustível é essencial para garantir a abastecimento dos veículos tendo em vista a distância entre o município e a capital mineira.

8. DESCRIÇÃO DOS ITENS, ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (12 MESES)

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid.
01	Gasolina comum	15.000	Litros
02	Diesel S10	20.000	Litros

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando propiciar a ampla participação, a licitação deverá ser realizada por item, tendo em vista a divisibilidade do objeto. Acredita-se que, neste formato, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

O parcelamento da presente contratação é uma medida estratégica, pois permite uma melhor gestão financeira dos recursos públicos, distribuindo os custos ao longo do tempo e evitando impactos significativos no orçamento municipal, possibilita uma melhor negociação com os fornecedores, podendo resultar em condições mais vantajosas de pagamento, como descontos por volume ou prazos estendidos, bem como a possibilidade de ajustar os volumes de aquisição de acordo com as necessidades sazonais ou emergenciais, garantindo uma resposta flexível às demandas da administração pública.

Portanto, com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, mitigar os impactos financeiros e garantir uma gestão eficiente, opta-se pelo parcelamento da aquisição.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS



Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta contratação não se vislumbra impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos produtos se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável as aquisições pretendidas do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 17 de março de 2025.

Ailton Firmiano Passos
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão